

Processo nº. 746742/2021

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2021

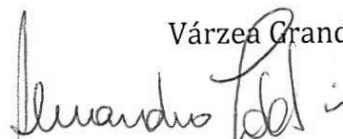
Secretaria Municipal de Defesa Social.

1. Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Defesa Social de formalização de Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal, via Inexigibilidade de Licitação firmado com o Instrutor credenciado pela Polícia Federal Senhor **PAULO CÉSAR DELFINO**, inscrito no CPF/MF sob n. 393.759.431-00, para ministrar curso teórico e prático de tiro para armas de fogo de repetição e semiautomática e armas não letais, para obtenção do porte funcional de armas para os integrantes da Guarda Municipal da Prefeitura de Várzea Grande/MT.
2. Considerando que o Instrutor PAULO CÉSAR DELFINO, possui todas as exigências da Lei Federal n.º 13.022/2014 e Instrução Normativa da Polícia Federal n.º 201-DG/PF/2021 de 09 de Julho de 2021 e suas alterações, conforme Certificado de Credenciamento.
3. Considerando tratar de serviços técnicos profissionais especializados com trabalhos relativos a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de natureza singular, com profissional de notória especialização não se tratando de serviços de publicidade e divulgação.
4. Considerando a necessidade de qualificação profissional de todo efetivo da Guarda Municipal de Várzea Grande, via Cooperação Técnica com a Polícia Federal para a concessão do porte de arma de fogo funcional, em atendimento à Lei Federal n.º 13.022/2014 e Instrução Normativa da Polícia Federal n.º 201-DG/PF/2021 de 09 de julho de 2021 e suas alterações.
5. Considerando que o mercado não dispõe de serviços similares com as características necessárias de instrutor credenciado e monitor e com disponibilidade de stand de tiro que atendam as normas legais para a realização das aulas práticas e objeto da capacitação.
6. Considerando que a Guarda Municipal de Instituição de caráter civil, uniformizada e armada, regida pelo princípio da hierarquia e disciplina, que exerce atividades de risco, para proteção do patrimônio, dos bens, serviços e instalações públicas municipais, conforme prescreve o art. 2º da Lei Municipal n.º 2.141/2000, alterada pela Lei Municipal n.º 4.166/2016.
7. Ante a todo o exposto, justifica-se a presente contratação:
8. Instada a se manifestar, a Procuradoria Municipal emitiu Parecer Jurídico nº 450/2021, favorável às fls. 63/71, no sentido de concordar com a celebração da contratação via Inexigibilidade de Licitação, condicionada à Retificação do TR 04/2021.
9. Desse modo, considerando as razões expostas, e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Inexigibilidade de Licitação nº. 05/2021**, para formalização de Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Treinamento e

Aperfeiçoamento de Pessoal objetivando a ministração de curso teórico e prático de tiro para armas de fogo de repetição e semiautomática e armas não letais, para obtenção do porte funcional de armas para os integrantes da Guarda Municipal da Prefeitura de Várzea Grande/MT, com o Instrutor **PAULO CÉSAR DELFINO**, inscrito no CPF/MF sob n.º: 393.759.431-00, estabelecida na Avenida FEB, 14B, Bairro Centro – Várzea Grande/MT CEP: 78.110.000, com valor total fixado no total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) por 12 meses, sendo 9.000,00 (nove mil reais) mensal.

5. Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 31 de agosto de 2021.



Alessandro Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Defesa Social.